Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 17 / 04 / 2018
Hora: 11 : 20
Protocolo Nº 308
ASSINATURA

LEI N° 765 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Sumula: "Cria a campanha de Combate a moluscos terrestres da espécie *Achatina Fulica*, também conhecida como "Caramujo Africano", no Município de Colniza – MT, e dá outras providencias".

O Sr. **CELSO LEITE GARCIA,** Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto, e com fundamento no § 6° do artigo 63 da Lei Orgânica promulgo a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica determinada, a partir desta data, a campanha de combate a moluscos terrestres da espécie *Achatina Fulica*, também conhecida como *Caramujo Africano*, em todo território do município de Colniza/MT.

§ 1°. A referida campanha devera ser executada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria municipal de Agricultura.

§ 2°. Fica a população informada que devera alertar os órgãos competentes sobre a proliferação dos moluscos terrestres da espécie *Achatina Fulica, conhecido como Caramujo Africano, em suas propriedades.*

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.° 012/2001 de 26/01/2001.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: / /
Hora: :
Protocolo Nº
ASSINATURA